

O cuidado justo em enfermagem: resultados preliminares de uma *scoping review*

Joana Nunes¹, Sérgio Deodato²

¹ Mestranda em Enfermagem com especialidade em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica da Escola de Enfermagem (Lisboa) do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa; Enfermeira no Hospital de Santa Maria, Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte.

² PhD; Docente na Escola de Enfermagem (Lisboa) do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa.

Introdução

Este póster resulta de uma revisão da literatura sobre o cuidado justo em enfermagem, no âmbito do Mestrado em Enfermagem e integrado no projeto da Nursing Research Platform de Lisboa do Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde, *Ethics4Care*.

Os enfermeiros, através da sua prática profissional, asseguram o direito ao cuidado dos cidadãos, indo ao encontro do artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, que dita que “Todos têm direito à proteção da saúde”. Neste sentido, o enfermeiro tem o dever de o assegurar através da prestação de cuidados. A questão de investigação deste estudo pretende clarificar como se encontra descrito o conceito de cuidado justo em enfermagem, indo ao encontro do objetivo de descrever os atributos do mesmo, na literatura científica.

De acordo com Nunes, no sentido ético da relação estabelecida entre enfermeiro-pessoa, o enfermeiro assume um “pacto de cuidados”, que faz nascer na esfera jurídica do enfermeiro o dever de prestar cuidados de enfermagem ao outro. Fundamentado no “compromisso de cuidado” de Nunes, este pacto obriga o enfermeiro à procura de uma solução para os problemas identificados, não abandonando a pessoa nem os familiares, obrigando-se ao “Cuidado Justo” de Vieira – refletindo o conhecimento sobre o outro, tempo para o atender, compaixão na partilha do seu sofrimento, disponibilidade para desenvolver uma relação simbiótica de alteridade e autoafeção, confiança na realização de projetos comuns, coragem para correr riscos e um constante compromisso de presença, está a oferecer-se um cuidado justo que é reconhecido, de acordo com a autora, como direito do outro.

A Justiça, enquanto princípio orientador da ação, constitui um fundamento para a decisão ética. Este princípio revela-se de acordo com o conceito Aris-

totélico de equidade. Decidir tendo em conta este princípio obriga a ter conhecimento das necessidades da pessoa cuidada e agir no sentido das mesmas. Um juízo de equidade conduz a um agir que corresponde ao cuidado a que aquela pessoa tem direito, naquelas circunstâncias concretas, numa ponderação no sentido do “Cuidado Justo”. Assume-se então que a vulnerabilidade do outro reclama a solicitude do enfermeiro, além da observância das suas obrigações que, justamente, lhe deve. Agir com justiça é atender ao que a pessoa precisa, na medida em que precisa, no tempo que precisa.

Materiais e Métodos

Método proposto pelo Joanna Briggs Institute (JBI) de acordo com o manual para revisores publicado em 2020. Não foi estabelecida janela temporal por não se considerar relevante para o estudo. Foram integrados estudos qualitativos, revisões sistemáticas de literatura, estudos de caso e literatura cinzenta (dissertações e teses). Foi realizada uma pesquisa inicial nas bases de dados CINAHL Complete e MEDLINE Complete, em setembro de 2020, com os termos de pesquisa *Nursing Care AND Social Justice AND Ethics AND Nursing Ethics*, seguindo-se uma análise das palavras contidas no título, no resumo, no texto integral e nos termos indexados utilizados pelos autores de forma a construir a equação de pesquisa. Foi realizada uma nova pesquisa nas bases de dados, com base na seleção dos descritores dos artigos selecionados na pesquisa inicial nas duas bases de dados: *Nurs* (TI) AND Care (TI) AND Fair (TI)* e pesquisa manual de referências bibliográficas dos artigos incluídos. A seleção foi limitada aos estudos disponíveis integralmente, em português, inglês ou castelhano. Dois revisores extraíram independentemente os dados.

Resultados

De um total de 85 artigos foram incluídos sete nesta revisão. Foram excluídos os artigos não relacionados com a enfermagem e o conceito de justiça e/ou cuidado justo. Desta análise emergiram quatro categorias principais, referentes aos atributos do cuidado justo: princípio da justiça, princípio da equidade, direito ao cuidado e dever de cuidado. Os estudos demonstram que fundamentar a decisão em enfermagem no princípio da justiça incita a um juízo de ponderação entre a igualdade do padrão considerado adequado e a especificidade das necessidades da pessoa cuidada. Considera-se que os aspetos identificados contribuem para a reflexão sobre o exercício da profissão de enfermagem, requerendo um olhar ético que incorpora conceitos centrais para o desenvolvimento de boas práticas de enfermagem, entre os quais se destaca o conceito de justiça.

Conclusão

O presente estudo deu conta dos resultados de um estudo que pretende definir o conceito de cuidado justo em enfermagem. Apresentou os resultados da primeira etapa de uma *scoping review* onde emergiram quatro categorias conceptuais: o agir com justiça deve corresponder a um cuidado equitativo, no sentido em que respeita a especial necessidade de cuidados de cada pessoa; e o agir no respeito pelo direito ao cuidado que se transforma num dever de cuidado para o profissional de saúde.